

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE	Genésio Almeida Alves		
Nacionalidade	Brasileira	Natural	São Miguel do Capão - PI
Estado Civil	casado	RG n.º.	125.362
Profissão	motorista	CPF n.º.	192.932.832-04
Endereço	Rua Grande		
Bairro	Zona rural	CEP	64.330-000
Município/UF	São Miguel do Capão - PI		

OUTORGADO: FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE, sob o n.º. 11.064, com endereço profissional na rua Sansão Castelo Branco, n.º1905, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a clausula "as judicia" e "et extra", a fim de que possa defender os interesses e direitos da outorgante perante juízo, instancia ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, recorrer receber e dar quitação, firmar compromisso, e especialmente para propor Ação de Cobrança das Diferenças de Seguro Obrigatório - DPVAT, podendo, ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como destituir advogado(s) se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

/PI, de

2007


 OUTORGANTE

51
u

DECLARAÇÃO

DECLARANTE	<i>Genésio Almeida Alves</i>		
Nacionalidade	<i>Brasileira</i>	Natural	<i>São Miguel do Goyuri - PI</i>
Estado Civil	<i>casado</i>	RG n°.	<i>129.362</i>
Profissão	<i>motorista</i>	CPF n°.	<i>132.332.832-04</i>
Endereço	<i>Rua Grande</i>		
Bairro	<i>Zona rural</i>	CEP	<i>64.330-000</i>
Município/UF	<i>São Miguel do Goyuri - PI</i>		

DECLARO, para os devidos fins de direito e, sob as penas legais, que sou pobre na forma da lei, não possuindo condições financeiras para arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família, nos termos do Art. 5º, LXXIV, bem como de acordo com os mandamentos previstos na lei nº 1.060/50.

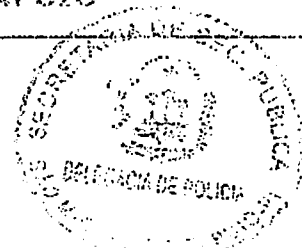
/PI, de de 2007

Genésio Almeida Alves
DECLARANTE

37

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE POLÍCIA DO INTERIOR
DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

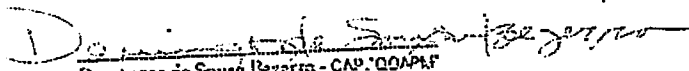


CERTIFICANDO, a requerimento verbal da pessoa interessada e por meio de busca da verdade que, dando busca nos livros de registros de queixas desta Delegacia, foi encontrado registrado na folha numero 31, a ocorrência de numero 112/2006, ocorrida em: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de dois mil e seis, nesta cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, na Delegacia, onde presente se encontrava o Sr. DOMINGOS DE SOUSA BEZERRA CAP. "PM", respondendo pelo expediente desta Delegacia, ai, compareceu a Sr. Genesio Almeida Alves, brasileiro, piauiense, casado, motorista, com 56 anos de idade, nascido no dia 27.09.1949, RG nº 125.362, CPF nº 192.932.832-04, sabendo ler e escrever, filho de Pedro Fernandes Gonçalves e de Dionisia Alves de Almeida, residente e domiciliado na Localidade Brejo Grande, zona Rural deste Município, para prestar queixa de que no dia 25 de Abril do ano de 2004, quando o mesmo pilotava a motocicleta HONDA CG 125 TITAN, COR CINZA, PLACA HUU4635, CHASSI 972R250TTIR065860, RENATAM 659224828, ANO FAB. 1996, ANO MOF. 1996, PROPRIEDADE DE ANTONIO LEITE DA SILVA, momento em que vinha da localidade Brejo Grande deste município em direção ao centro deste cidade, quando foi trancado por outro motociclista que vinha no mesmo percurso, não dando condição para que o mesmo pudesse se desviar dele, pois foi tudo muito rápido, onde ocasionou o acidente, sendo levado ao Hospital José Eutáquio de Mendonça de onde foi transferido para o Hospital Getúlio Vargas na cidade de Teresina-PI, de onde foi constatado que o mesmo estava com trauma do joelho esquerdo (ferimento cortico contuso) com exposição óssea, passando oito dias internado, acrescenta o queixoso que do acidente perdeu a rotula do joelho esquerdo, e que até os dias atuais encontra-se em observação medica. As informações acima citadas foram prestadas pelo queixoso, para tanto ficam documentadas.

Faz esta queixa a fim de produzir seus efeitos legais diante da lei.
Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Miguel do Tapuio, 26 de Junho de 2006.


Domingos de Sousa Bezerra - CAP. QDAPR
Delegado de Polícia

33
b

SINISTRO N: - 2006/139.691/01
DATA ACID. - 25.04.2004
VITIMA - GENESIO ALMEIDA ALVES.
BENEFICIARIO - GENESIO ALMEIDA ALVES.
GARANTIA - INVALIDEZ
SEGURADORA. - BCS SEGUROS S.A.
VALOR: - 2.835.00